

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº.

/2011.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE PORTO ESPIRIDIÃO – MT, PARA O
EXERCÍCIO DE 2012.**

O Sr. *MARTINS DIAS DE OLIVEIRA*, Prefeito Municipal de PORTO ESPIRIDIÃO – MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei estima a Receita e fixa a Despesa do município para o exercício financeiro de 2012, compreendendo:

I – O orçamento fiscal referente aos Poderes do município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta.

II – O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração Direta.

Art. 2º - O orçamento fiscal do Município de Porto Espiridião - MT, para o exercício financeiro de 2012, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima à receita Bruta em R\$ **25.745.145,00** (Vinte Cinco Milhões, Setecentos e Quarenta e Cinco Mil Cento e Quarenta e Cinco reais), que depois de deduzidos R\$ 2.058.370,00 (Dois milhão, Cinqüenta e Oito mil e Trezentos e Setenta reais), que são a contribuição para formação do **FUNDEB** , ficando portando a Receita Líquida em R\$ **23.686.775,00** (Vinte três milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, e setecentos e setenta e cinco reais), discriminada pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma de legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta Lei, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS		
1-ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Receitas Correntes	R\$	20.047.045,00
Receita Tributaria	R\$	2.050.603,00
Receita de Contribuições	R\$	241.866,00
Receita Patrimonial	R\$	91.436,00
Receita de Serviços	R\$	256.000,00
Transferências Correntes	R\$	17.280.370,00
(-) Contribuições para o FUNDEB	R\$	2.058.370,00
Outras Receitas Correntes	R\$	126.770,00
Transferência de Capital	R\$	4.092.000,00
Total direta	R\$	22.080.675,00
2-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Receitas Correntes	R\$	1.111.100,00
Receita Tributaria	R\$	0,00
Receita de Contribuições	R\$	460.000,00
Receita Patrimonial	R\$	650.000,00
Receita de Serviços	R\$	0,00
Transferências Correntes	R\$	0,00
Outras Receitas Correntes	R\$	1.100,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	R\$	495.000,00
Receita de Contribuições	R\$	495.000,00
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentária	R\$	0,00
Total indireta.		1.606.100,00
TOTAL GERAL		23.686.775,00

Art. 4º - A despesa município é fixada na forma dos anexos a esta Lei em R\$ **23.686.775,00** (Vinte três milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, e setecentos e setenta e cinco reais), que apresentam o seguinte desdobramento:

I – POR CATEGORIA ECONÔMICA:

DESPESAS		
1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Despesas Correntes	R\$	15.719.170,00
Pessoal e Encargos	R\$	7.820.000,00
Juros e Encargos da Divida	R\$	0,00
Outras Despesas Correntes	R\$	7.899.170,00
Despesas de Capital	R\$	6.071.505,00
Investimentos	R\$	5.978.505,00
Inversões Financeiras	R\$	0,00
Amortização de Divida	R\$	93.000,00
Reserva de Contingência	R\$	290.000,00
Reserva de Contingência	R\$	290.000,00
TOTAL DIRETA	R\$	22.080.675,00
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Despesas Correntes	R\$	732.200,00
Despesas de Pessoal e Encargos	R\$	45.200,00
Outras Despesas Correntes	R\$	687.000,00
Despesas de Capital	R\$	66.750,00
Investimentos	R\$	66.750,00
Reserva do RPPS	R\$	807.150,00
Reserva do RPPS	R\$	807.150,00
TOTAL INDIRETA	R\$	1.606.100,00
TOTAL GERAL – DIRETA + INDIRETA	R\$	23.686.775,00

II – POR ÓRGÃOS DO GOVERNO:

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
01- Câmara Municipal	R\$	780.000,00
02- Gabinete do Prefeito	R\$	540.000,00
03- Secretaria Municipal de Educação	R\$	6.712.025,00
04- Secretaria Municipal de Administração	R\$	1.429.000,00
05- Secretaria Municipal de Obras	R\$	4.535.500,00
06- Secretaria Municipal de Saúde	R\$	4.911.000,00
07- Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$	519.150,00
08- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	R\$	914.000,00
09- Secretaria Municipal de Fazenda	R\$	1.024.000,00
10- Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	R\$	151.000,00
11- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	R\$	565.000,00
Total da Administração Direta	R\$	22.080.675,00
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
01- Fundo Mun Previdência Social Serv Porto Esperidião	R\$	1.606.100,00
Total da Administração Indireta	R\$	1.606.100,00
TOTAL GERAL		23.686.775,00

III – POR FUNÇÕES

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
01 Legislativa	R\$	777.000,00
04 Administração	R\$	4.566.500,00
08 Assistência Social	R\$	519.150,00
10 Saúde	R\$	4.901.000,00
12 Educação	R\$	6.712.025,00
13 Cultura	R\$	131.000,00
15 Urbanismo	R\$	535.000,00
16 Habitação	R\$	800.000,00
17 Saneamento	R\$	475.000,00
18 Gestão Ambiental	R\$	25.000,00
20 Agricultura	R\$	839.000,00
23 Comercio e serviços	R\$	2.000,00
25 Energia	R\$	80.000,00
26 Transporte	R\$	740.000,00
27 Desporto e Lazer	R\$	595.000,00
28 Encargos Especiais	R\$	93.000,00
99 Reserva de Contingência	R\$	290.000,00
Total da Administração Direta	R\$	22.080.675,00
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
09- Previdência Social.	R\$	798.950,00
99 Reserva de Contingência	R\$	807.150,00
Total da Administração Indireta	R\$	1.606.100,00
TOTAL GERAL	R\$	23.686.775,00

IV – POR SUB-FUNÇÕES

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
031 Ação Legislativa.	R\$	757.000,00
122 Administração Geral.	R\$	4.310.500,00
126 Tecnologia da Informatização	R\$	46.000,00
127 Ordenamento Territorial	R\$	50.000,00
128 Formação de Recursos Humanos	R\$	5.000,00
131 Comunicação Social	R\$	22.000,00
244 Assistência Comunitária.	R\$	519.150,00
301 Atenção Básica.	R\$	4.541.000,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial.	R\$	360.000,00
306 Alimentação e Nutrição.	R\$	188.520,00
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	R\$	221.000,00
361 Ensino Fundamental.	R\$	5.515.105,00
364 Ensino Superior	R\$	120.000,00
365 Educação Infantil.	R\$	870.400,00
392 Difusão Cultural.	R\$	131.000,00
451 Infra-Estrutura Urbana.	R\$	535.000,00
452 Serviços Urbanos.	R\$	210.000,00
482 Habitação Urbana.	R\$	800.000,00
512 Saneamento Básico Urbano.	R\$	475.000,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	R\$	25.000,00
602 Promoção da Produção Animal	R\$	30.000,00
605 Abastecimento	R\$	40.000,00
606 Extensão Rural.	R\$	719.000,00
752 Energia Elétrica	R\$	80.000,00
782 Transporte Rodoviário	R\$	532.000,00
812 Desporto Comunitário	R\$	485.000,00
813 Lazer	R\$	110.000,00
843 Serviço da Dívida Interna.	R\$	93.000,00
999 Reserva de Contingência.	R\$	290.000,00
Total da Administração Direta	R\$	22.080.675,00
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
122 Administração Geral	R\$	0,00
272 Previdência do Regime Estatutário	R\$	798.950,00
999 Reserva de Contingência	R\$	807.150,00

Total da Administração Indireta	R\$	1.606.100,00
TOTAL GERAL	R\$	23.686.775,00

V – POR PROGRAMAS:

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
001 Processo Legislativo	R\$	777.000,00
003 Administração Geral	R\$	4.680.500,00
000 Operações Especiais	R\$	383.000,00
0050 Educação Básica	R\$	5.590.505,00
0044 Salário Educação	R\$	165.000,00
0041 Melhoria e Produtividade Da Educação Infantil.	R\$	320.000,00
0040 Ensino Superior	R\$	120.000,00
0043 Esp. E Mant. Da Rede Física Escolar	R\$	328.000,00
0046 Desenvolvimento do Desporto e Lazer	R\$	131.000,00
0025 Previdência Municipal	R\$	185.000,00
0091 Transporte Urbano	R\$	1.052.000,00
0057 Habitação	R\$	800.000,00
0327 Eletrificação Rural	R\$	80.000,00
0075 Adm. e Desenvolvimento de A. na Área de Saúde,.	R\$	4.391.000,00
0076 Saneamento Básico	R\$	465.000,00
0077 Prevenção a Saúde.	R\$	160.000,00
0078 Garantia de Atendimento Hospital E Ambulatorial.	R\$	360.000,00
0013 Regularização Fundiária	R\$	50.000,00
0488 Ampliar a Assist. Social a Criança e o Adolescente	R\$	100.000,00
0104 Implementação de Reserva Ambiental	R\$	75.000,00
0111 Apoio ao Produtor Rural	R\$	670.000,00
0427 Alimentação e Nutrição	R\$	188.520,00
0487 Descentralização das Ações de Assist. Social	R\$	203.150,00
0007 Administração	R\$	221.000,00
0047 Desenvolvimento do Desporto e Lazer	R\$	565.000,00
0058 Urbanismo	R\$	30.000,00
0060 serviço de Utilidade Publica	R\$	20.000,00
Total da Administração Direta	R\$	22.080.675,00
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		

025 Previdência Municipal	R\$	798.950,00
0999 Reserva de Contingência	R\$	807.150,00
Total da Administração Indireta	R\$	1.606.100,00
TOTAL GERAL	R\$	23.686.775,00

Art. 5º - O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração direta é indiretas e de R\$ **5.891.730,48** (Cinco Milhões, Oitocentos e Noventa e Um Mil, Setecentos e Trinta Reais e Quarenta Oito Centavos).

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
0075- Adm. e Desenvolvimento de A. na Área de Saúde.	R\$	4.215.630,48
0488- Ampliar a Assist. Social a Criança e o Adolescente	R\$	40.000,00
0025- Previdência Municipal	R\$	30.000,00
Sub-Total	R\$	4.285.630,48
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
0025 - Previdência Municipal	R\$	798.950,00
0999 Reserva de Contingência	R\$	807.150,00
Sub Total	R\$	1.606.100,00
TOTAL GERAL	R\$	5.891.730,78

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, créditos adicionais suplementares até o limite de 30 % (Trinta por cento), no curso da execução orçamentária, bem como o remanejamento e transposição de recursos, conforme necessidades orçamentárias e disponibilidade de recursos, como determinado pelo art. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal, do total da despesa fixado no art. 4º desta Lei.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião – MT, 18 de Novembro de 2011.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal